



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento

Av. Ibirapuera, 1315, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04029-000
Telefone: 3396.6556/6593

Termo de Referência

PROCESSO Nº 6019.2026/0000415-4

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento, preparo, acondicionamento, transporte e distribuição de kits de lanche, do tipo fresco e seco, destinados às unidades esportivas vinculadas à Administração, conforme quantitativos, locais e periodicidade definidos neste Termo de Referência, em consonância com o respectivo Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua de atendimento alimentar dos atletas e participantes do Programa de Formação para o Esporte de Alto Rendimento da SEME, , garantindo condições adequadas de nutrição, segurança alimentar e regularidade operacional.

O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de kits lanche, capaz de assegurar logística eficiente, cumprimento das normas sanitárias vigentes e flexibilidade operacional para atendimento de diferentes unidades, com demandas e periodicidades distintas.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá fornecer kits de lanche, classificados como **lanches frescos (Tipos A, C, D e E)** e **lanches secos (Tipo B)**, conforme especificações técnicas constantes abaixo, devidamente embalados, prontos para consumo, transportados e entregues em condições higiênico-sanitárias adequadas.

A composição dos lanches foi definida pela equipe nutricional do COTP, buscando ao mesmo tempo a diversificação de itens e o atendimento nutricional aos atletas.

KIT - LANCHE TIPO A			
QUANT.	DESCRIÇÃO DO ALIMENTO	QUANTIDADE E PORCIONAMENTO	EMBALAGEM PRIMÁRIA
01	Sanduíche de pão de forma integral, 25g por fatia	Com 4 fatias de muçarela (15g) cada fatia, untado com requeijão	Individual

01	Néctar de frutas vários sabores	Suco de fruta 100% natural 200ml	Cartonada asséptica com tampa plástica de rosca ou canudo reciclável, material comestível ou biodegradável (Lei nº 17.110 de 12/07/2019..
01	Barra de cereal diversos sabores	Entre 22g a 25	Individual
01	Fruta	Frutas da Estação (maçã, goiaba, banana, pera, tangerina) vários tipos	

KIT - LANCHE TIPO B (LANCHE SECO)			
QUANT.	DESCRIÇÃO DO ALIMENTO	QUANTIDADE E PORCIONAMENTO	EMBALAGEM PRIMÁRIA
01	Cookie	100% Integral 1 unidade entre 35g a 52g	Individual
01	Torrada Integral	Sachê com 2 unidades entre 15 g	Sachê Individual
01	Barra de cereal diversos sabores	Entre 22g a 25g	Individual
02	Queijo processado UHT	Porção entre 17g e 25g	Individual
01	Bebida Láctea UHT light	Sabores diversos (vitamina, chocolate, morango)160ml a 200ml	Cartonada asséptica com tampa plástica de rosca ou canudo reciclável, material comestível ou biodegradável (Lei nº 17.110 de 12/07/2019.
01	Fruta	Frutas da Estação (maçã, goiaba, banana, pera, tangerina) vários tipos	Individual, higienizada e embalada

KIT - LANCHE TIPO C			
QUANT.	DESCRIÇÃO DO ALIMENTO	QUANTIDADE E PORCIONAMENTO	EMBALAGEM PRIMÁRIA

01	Sanduiche pão integral tipo hot dog	Com 5 fatias de queijo muçarela; (15g) cada fatia	Individual
01	Leite Fermentado, desnatado, com lactobacilos vivos L.casei	Entre 70g a 100g	Plástica ou Caixa cartonada asséptica com canudo acoplado
01	Barra de cereal sabores variados	Entre 22g a 25g	Individual
01	Fruta	Frutas da Estação (maçã, goiaba, banana, pera, tangerina) vários tipos	Individual, higienizada e embalada

KIT - LANCHE TIPO D			
QUANT.	DESCRIÇÃO DO ALIMENTO	QUANTIDADE E PORCIONAMENTO	EMBALAGEM PRIMÁRIA
01	Sanduiche pão integral tipo hambúrguer	Com 2 fatias de queijo muçarela e 2 fatias de presunto magro; (15g) cada fatia	Individual
01	logurte desnatado sabores variados	Entre 170ml a 200ml	Plástica
01	Granola	Sachê entre 25g a 35g	Sachê Individual
01	Fruta	Frutas da Estação (maçã, goiaba, banana, pera, tangerina) vários tipos	Individual, higienizada e embalada

KIT - LANCHE TIPO E			
QUANT.	DESCRIÇÃO DO ALIMENTO	QUANTIDADE E PORCIONAMENTO	EMBALAGEM PRIMÁRIA
01	Pão de leite	Com 4 fatias de queijo prato (15g)	Individual
01	Água de Coco 100% natural, sem conservantes e adição de açúcar	Entre 170 e 200ml	Cartonada asséptica com tampa plástica de rosca ou canudo reciclável, material comestível ou biodegradável (Lei nº 17.110 de 12/07/2019).
01	Barra de cereal diversos sabores	Entre 22g a 25g	Individual

01	Fruta	Frutas da Estação (maçã, goiaba, banana, pera, tangerina) vários tipos	Individual, higienizada e embalada
----	-------	--	------------------------------------

Quantidade total de lanches de cada tipo:

Tipo A: 1815 lanches semanais

Tipo B: 1815 lanches semanais

Tipo C: 1815 lanches semanais

Tipo D: 1815 lanches semanais

Tipo E: 2640 lanches semanais

4. **CRONOGRAMA, LOCAIS E QUANTITATIVOS DE ENTREGA**

As entregas dos kits de lanche deverão observar rigorosamente os quantitativos, os tipos de lanche, os dias da semana e os locais abaixo especificados:

4.1 CEPEUSP - 2 pontos de entrega: Prç. Prof. Rubião Meira, 61 - Vila Universitaria, São Paulo - SP) e Raia Olímpica da USP.

Periodicidade: semanal

Dia da entrega: segunda-feira

Quantidade: 600 (seiscentos) kits de lanche

Tipo: lanches secos (lanche Tipo B)

4.2 GUARAPIRANGA (Av. dos Funcionários Públicos, 2501 - Jardim Horizonte Azul, São Paulo - SP)

Terça-feira:

560 (quinhentos e sessenta) kits de lanche frescos

Quinta-feira:

360 (trezentos e sessenta) kits de lanche frescos

420 (quatrocentos e vinte) kits de lanche secos

4.3 CERET (R. Canuto Abreu, s/n - Vila Formosa, São Paulo - SP)

Segunda-feira:

100 (cem) kits de lanche frescos

Quarta-feira:

100 (cem) kits de lanche frescos

50 (cinquenta) kits de lanche secos

4.4 THOMAS MAZZONI (Pr. Pres. Jânio da Silva Quadros, 150 - Vila Maria, São Paulo)

Terça-feira:

100 (cem) kits de lanche frescos

Quinta-feira:

80 (oitenta) kits de lanche frescos
40 (quarenta) kits de lanche secos

4.5 CENTRO OLÍMPICO (Av. Ibirapuera, 1315 - Vila Clementino)

As entregas deverão ocorrer de forma diária, de segunda a sexta-feira, conforme os quantitativos abaixo:

Dia da semana	Quantidade de kits
Segunda-feira	1.500 (mil e quinhentos)
Terça-feira	1.500 (mil e quinhentos)
Quarta-feira	1.500 (mil e quinhentos)
Quinta-feira	1.500 (mil e quinhentos)
Sexta-feira	1.500 (mil e quinhentos)

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 Os kits de lanche deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene, conservação e consumo, observadas integralmente as normas sanitárias vigentes.

5.2 A contratada deverá assegurar o cumprimento dos dias e horários de entrega previamente definidos pela Administração, de modo a não comprometer o funcionamento das atividades esportivas.

5.3 Os horários específicos de entrega em cada unidade serão estabelecidos em conjunto com a fiscalização do contrato.

5.4 Eventuais ajustes de quantitativos, locais ou dias de entrega poderão ocorrer mediante solicitação formal da Administração, respeitados os limites legais e contratuais.

6. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por servidor(es) formalmente designado(s), admitida a atuação de mais de um agente de fiscalização.

Considerando que o objeto contratual envolve o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, a fiscalização poderá ser realizada de forma descentralizada, por servidor ou responsável pela unidade beneficiária no ato da entrega, conforme a unidade, o dia e o horário estabelecidos, de modo a assegurar a adequada verificação das condições quantitativas, qualitativas, higiênico-sanitárias e de conservação dos kits de lanche.

Os responsáveis pela fiscalização poderão registrar ocorrências, solicitar correções imediatas, comunicar inconformidades à fiscalização central do contrato e atestar a conformidade das entregas, sem prejuízo das demais atribuições previstas na legislação vigente e no contrato, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

7. CONFORMIDADE COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Termo de Referência encontra-se plenamente alinhado às conclusões do Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere:

Definição da solução contratual mais vantajosa;

Caracterização da demanda contínua;

Necessidade de logística integrada e especializada;

Aos critérios de execução, fiscalização e flexibilidade operacional.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.



Luan Ferraz Chaves
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 05/02/2026, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150686674** e o código CRC **B3DF34DF**.

1.

Referência: Processo nº 6019.2026/0000415-4

SEI nº 150686674